



004

PLS.	04
PROC.	147/87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/87 -

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 13, inciso IV do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) - Fica concedido ao Reverendo SEBASTIÃO DAVINO DOS REIS, um Cartão de Prata, com a seguinte inscrição: "Homenagem do Legislativo Barueriense ao Reverendo SEBASTIÃO DAVINO DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade".

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, a solenidade de outorga do símbolo da homenagem ora prestada.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 11 DE MARÇO DE 1987.


WAGIH SALLES NEMER

Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário